



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 27 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 1528

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jorge Maécio Pires Almeida / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicações  
Eunápolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTM3RUQ5RUQ4MEFCQZFDRJ

## Decretos



### DECRETO LEGISLATIVO N.º01/2023.

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte:

#### DECRETO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS AS CONTAS da Prefeitura Municipal de Eunápolis, corroborando com o Parecer Prévio do Processo nº04874e19 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia com trânsito em julgado ocorrido em 19/02/2021, que **"Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas"** as contas da Prefeitura Municipal de Eunápolis, relativas ao exercício financeiro de 2018 dos gestores: Flávio Augusto Baioco e José Robério Batista de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 16 de março de 2023

  
JORGE MAÉCIO PIRES ALMEIDA  
Presidente

  
CARMEM LÚCIA GERINO MACIEL  
1ª Secretária

PEDRO HENRIQUE DE MELO QUEIROZ  
2º Secretário

73.3166.1400 

Av. Artulino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges   
Eunápolis/BA | CEP 45.830-100

CNPJ: 16.233.447/0001-40  
[www.camaraeunapolis.ba.gov.br](http://www.camaraeunapolis.ba.gov.br)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2023

**Constitui Comissão Processante para apurar denúncia contra a Prefeita do Município de Eunápolis-BA, Cordélia Torres de Almeida, pela prática de infração político-administrativa, nos termos do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Eunápolis, Estado da Bahia, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de março de 2023, deliberou pelo recebimento de denúncia apresentada pelo Senhor Valvir Santos Vieira, CPF nº 720.381.955-87, contra a Prefeita do Município de Eunápolis-BA Cordélia Torres de Almeida, **pela prática de infração político-administrativa** e eu, Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/67 e, atendendo ao disposto no artigo 111, § 1º do Regimento Interno da Casa, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante da Câmara Municipal de Eunápolis, Estado da Bahia, para exercer as prerrogativas definidas no artigo 5º e incisos do Decreto-Lei nº 201/67 e executar todos os atos necessários à apuração e processamento da denúncia apresentada pelo Senhor Valvir Santos Vieira, CPF nº 720.381.955-87, contra a Prefeita do Município de Eunápolis Cordélia Torres de Almeida, **pela prática de infração político-administrativa**.

§ 1º A Comissão Processante tem a seguinte composição:

- I – Presidente: Vereador Jairo Brasil dos Santos
- II – Relatora: Vereadora Arilma Rodrigues de Souza Alves
- III - Membro: Vereador Tiago Souza Mota

§ 2º A Comissão Processante deverá iniciar seus trabalhos no prazo de cinco dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Eunápolis, Bahia, 27 de março de 2023.

JORGE MAÉCIO PIRES ALMEIDA  
Presidente

73.3166.1400

Av. Artulino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges   
Eunápolis/BA | CEP 45.830-100

CNPJ: 16.233.447/0001-40  
[www.camaraeunapolis.ba.gov.br](http://www.camaraeunapolis.ba.gov.br)